



Ceará
Governo Municipal de Santana do Cariri

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio dotação
Cotação.: 20180716007 - Preço Médio por Dotação

Pag.: 11

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Dotação	09.02 - 2.086 - Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			
4.4.90.52.	- 4.4.90.52.99 Fonte : 009 - Recursos do SUS			
034722	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL,AÇO/FERRO PINTADO,APLICAÇÃO ADULTO,BRAÇADEIRA/FECHO	1,000	907,67	907,67
035865	OXIMETRO DE PULSO, PORTATIL (DE MAO), SENSOR DE SpO2 (01)	1,000	4.139,00	4.139,00
035862	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL,CAP. 6 A 10L,SUPORT.COM RODIZIOS,VAL.SEGU	1,000	5.179,17	5.179,17
034723	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COMPOSIÇÃO 5 LAMINAS AÇO INOX	1,000	1.086,51	1.086,51
034724	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE 30 A 50 LTIROS, POTENCIA 1 A 2,5HP, 1,4 A 9,5 PES	1,000	3.051,67	3.051,67
034729	BANQUETA AÇO INOXIDAVEL, REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIOS, ASSENTO GIRATORIO	4,000	430,00	1.720,00
035872	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA, ADULTO,RODIZIOSÇOLCHAO HOSP. MINIMO D28,	8,000	4.579,17	36.633,34
035857	COMADRE CAPACIDADE 2,1 A 3,5L, AÇO INOXIDAVEL	2,000	131,25	262,50
035856	CARRO MACA SIMPLES:GRADES LATERAIS,ACESSORIOS COLCHONETE,AÇO INOX,SUPORTE SORO	2,000	3.608,00	7.216,00
034715	CAMA HOSPITALAR ADULTO SEM MOVIMENTO FAWLER,RODIZIOSÇOLCHAO HOSP. MINIMO D28	2,000	1.910,67	3.821,33
035853	MESA CABECEIRA: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, PORTAS, RODIZIOS, GAVETA	6,000	933,33	5.600,00
035854	SUPORTE DE SORO, AÇO INOXIDAVEL, PEDESTAL ALTURA REGULAVEL	14,000	644,25	9.019,50
035855	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES,RODIZIOS,ÇABECEIRA/PESEIRA,POLIURETANO/SIMILAR, COLC	4,000	2.062,83	8.251,33
034718	PAPAGAIO AÇO INOXIDAVEL	2,000	101,98	203,95
034717	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, PES FIXOS, SUPORTE DE SORO	1,000	1.841,50	1.841,50
034770	ULTRASOM DIAGNOSTICO GENICO/OBSTETRICIA E EXAMES BASICOS	1,000	165.000,00	165.000,00
036839	CRONÔMETRO	2,000	143,27	286,53
035920	ESFIGMOMANOMETRO OBESO:MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO,BRAÇADEIRA/FECHO	1,000	386,53	386,53
034777	BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	1,000	1.258,33	1.258,33
035925	OFTALMOSCOPIO, CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MINIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	1,000	1.205,00	1.205,00
034730	FREEZER COMUM HORIZONTAL (01) PORTA ATE 200 LITROS	1,000	2.165,83	2.165,83
034687	MICROSCOPIO LABORATORIAL	1,000	7.405,00	7.405,00
034731	CILINDRO GASES MEDICINAIS,MINIMO 03 A 10 L,ALUMINIO,ACESSORIOS:VALVULA,MANOMETRO	4,000	1.458,33	5.833,33
035911	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO:BRAÇADEIRA/FEC	1,000	123,20	123,20
035907	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, LED, HASTE FLEXIVEL	1,000	640,50	640,50
034773	BISTURI ELETRICO 150W, ALARMES, FUNÇÃO BIPOLAR	1,000	8.235,00	8.235,00
035016	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000BTUs, TIPO SLIPT, FUNÇÃO QUENTE/FRIO	4,000	3.021,00	12.084,00
034774	MESA AUXILIAR RODIZIOS, DIMENSOES MIN./MAT 40X40X80CM/AÇO INOXIDAVEL	2,000	445,00	890,00
034726	ESTADIOMETRO ALUMINIO, ESCALA MINIMA 0 A 210 CM	1,000	449,17	449,17
034727	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO TECIDO EM ALGODAO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO	2,000	139,87	279,73
035897	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED	4,000	102,38	409,53
035852	BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO TAMANHO TRIPLO, RODIZIOS	7,000	520,50	3.643,50
034713	ARMARIO, ALTURA 180 A 210CM X LARGURA 70 A 110CM/04, AÇO INOX, CAPACIDADE 50KG	5,000	946,67	4.733,34
035931	IMPRESSORA LASER COMUM	2,000	2.270,00	4.540,00
035839	ARQUIVO DE AÇO, 3 A 4 GAVETAS,DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCOPICO	2,000	953,33	1.906,67
035838	MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO	4,000	690,00	2.760,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, 3 A 4 GAVET			
034690	CONTADOR MANUAL DE CELULAS, TIPO TECLAS DIGITAL DE 11 ATE 14	1,000	1.009,67	1.009,67
034782	ESPECTROFOTOMETRO	1,000	7.843,33	7.843,33
035840	BANHO-MARIA	1,000	1.691,00	1.691,00
034698	SUPORTE DE WESTERGREEN AÇO/FERRO PINTADO CAPACIDADE MINIMA 10 PIPETAS DE VHS	2,000	183,50	367,00
034676	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	2,000	4.025,00	8.050,00
035837	ARMARIO VITRINE AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO COM 02 PORTAS DE VIDRO	4,000	1.150,33	4.601,33
035813	BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO DIGITAL	1,000	1.853,42	1.853,42
034608	MESA DE EXAMES; ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA RAPEL; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL;	4,000	884,33	3.537,33
035816	CADEIRA AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	52,000	207,33	10.781,32
035822	BALDE A PEDAL; POLIPROPILENO CAPACIDADE 30L ATÉ 49L	5,000	264,33	1.321,66
035831	ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: INOXIDAVEL	11,000	400,25	4.402,75
035826	CARRO DE CURATIVOS BALDE E BACIA INOXIDAVEL	1,000	1.732,50	1.732,50
034700	DESTILADOR DE AGUA ATE 5LITROS/HORA	1,000	1.846,67	1.846,67
035842	GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 76 A 120L (FRIGOBAR)	2,000	2.118,33	4.236,67
035848	SUPORTE DE HAMPER, AÇO INOXIDAVEL	3,000	509,17	1.527,50
034709	ESTUFA DE CULTURA CAP.20 ATE 50L,AÇO INOX,TEMP.ATE 70°C,PORTA INTERNA VD TEMPERA	1,000	3.743,67	3.743,67
035849	ESTANTE CAPACIDADE 100KG, 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO	4,000	403,62	1.614,47
034710	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR CAPACIDADE 31 A 50KG, ESTRUT.EXT.INOX,PAINEL DE CO	1,000	63.245,67	63.245,67
035851	SELADORA TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO GRAU CIRURGICO	1,000	1.682,50	1.682,50
035850	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS [DIVERSOS], CUBA MINIMO 200L, POLIPROPILENO	1,000	2.505,00	2.505,00
034708	AGITADOR KLINE DIMENS. APROX. PLATAF.300X300MM, CONTROLE DO TEMPO DIGIT.VEL.VARI	1,000	1.307,00	1.307,00
034707	CENTRIFUGA LABORATORIAL PARA TUBOS, MINIMO 4 AMOSTRAS, TECNOLOGIA DIGITAL	1,000	3.717,33	3.717,33
035844	ESTUFA DE SECAGEM,CAPACIDADDE 81 A 100L,AÇO INOXIDAVEL,TEMPERATURA ATE 250°C,POR	1,000	4.445,50	4.445,50
034702	MICROPIPETA MULTICANAL,VISOR DIGITAL,EJETOR AUTOMATICO,CAPACIDADE VL.VARIAVE 12	1,000	3.036,67	3.036,67
034704	BALANÇA PARA LABORATORIIO	1,000	5.151,32	5.151,32
034705	MICROPIPETA MONOCANAL, VISOR DIGITAL, EJETOR AUTOMATICO, CAPACIDADE VOLUME FIXO	4,000	206,00	824,00
035845	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATE 75L CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO INOX,DIGITAL ATE 25	1,000	5.701,67	5.701,67
034706	DEIONIZADOR CAPACIDADE 50 LITROS/HORA	1,000	1.818,67	1.818,67
035805	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSAO COLUNA SIMPLES	2,000	1.641,33	3.282,67
Total do(s) item(ns) :				470.046,93
Total geral :				470.046,93

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
036594	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 5CC, MOTOR 2 TEMPOS, 20 LITROS DE CAPACIDADE	1,0000	892,330	892,33
036595	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA (2X8)- ALTURA 450 CM	1,0000	310,620	310,62
036596	BICO JD-12 PARA PULVERIZADOR COSTAL JACTO, MODELO Pjh20 (COM FILTRO E CAPA)	20,0000	50,450	1.009,00
036597	LANTERNAS LED RECARREGÁVEIS	25,0000	38,070	951,75
036598	FILTROS RC 203 QUIMICO CLASSE 1 PARA MÁSCARA SEMI-FACIAL	8,0000	16,060	128,48
036599	FILTRO MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA FULL FACE AIR SAFETY	4,0000	330,110	1.320,44
036600	ESCALA MÉTRICA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO X 25MM EMBORRACHADA (TRENA)	20,0000	19,670	393,40
036606	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO BIVOLT 500VA	3,0000	237,660	712,98
036607	COMPUTADOR CORE i3, 4 Gb DE RAM, 500GB HD (CPU)	1,0000	2.711,240	2.711,24
036608	MONITOR LED 19,5"	1,0000	389,830	389,83
036609	IMPRESSORA LASER	1,0000	1.071,810	1.071,81
036610	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 METROS	1,0000	728,030	728,03
036611	NOTEBOOK 4GB RAM, 1T HD, PROCESSADOR CORE i3	1,0000	1.586,670	1.586,67
036612	TECLADO MULTIMÍDIA PS2 COR PRETO	5,0000	30,670	153,35
036615	MOUSE ÓPTICO COR PRETO	5,0000	15,620	78,10
036616	CADEIRA LOGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA,	4,0000	491,350	1.965,40
036617	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR AZUL	5,0000	248,500	1.242,50
036618	CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE PALITO, COR PRETA	10,0000	193,750	1.937,50
036619	BIRÔ ESCRITÓRIO EM MELAMINA, COM 2 GAVETAS COM CHAVES	1,0000	359,000	359,00
036620	SUORTE PARA CPU EM PLÁSTICO RIGIDO COM RODINHAS	6,0000	61,250	367,50
036621	GELADEIRA FROST FREE 300 LITROS DE CAPACIDADE	1,0000	2.216,300	2.216,30
			Total :	20.526,23



Ceará
Governo Municipal de Santana do Cariri

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio dotação
Cotação.: 20190115001 - Preço Médio por Dotação

Pag.: 5

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Dotação	09.02 - 2.091 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde			
3.3.90.30.	- 3.3.90.30.99 Fonte : 1211 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
036599	FILTRO MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA FULL FACE AIR SAFETY	4,000	330,11	1.320,44
036612	TECLADO MULTIMÍDIA PS2 COR PRETO	5,000	30,67	153,35
036615	MOUSE ÓPTICO COR PRETO	5,000	15,62	78,10
036598	FILTROS RC 203 QUIMICO CLASSE 1 PARA MÁSCARA SEMI-FACIAL	8,000	16,06	128,48
036600	ESCALA MÉTRICA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO X 25MM EMBORRACHADA (TRENA)	20,000	19,67	393,40
036597	LANTERNAS LED RECARREGÁVEIS	25,000	38,07	951,75
036596	BICO JD-12 PARA PULVERIZADOR COSTAL JACTO, MODELO Pjh20 (COM FILTRO E CAPA)	20,000	50,45	1.009,00
	Total do(s) item(ns) :			4.034,52
Dotação	09.02 - 2.091 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde			
4.4.90.52.	- 4.4.90.52.99 Fonte : 1215 - Transferência SUS Bloco de investimento			
036616	CADEIRA LOGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA,	4,000	491,35	1.965,40
036621	GELADEIRA FROST FREE 300 LITROS DE CAPACIDADE	1,000	2.216,30	2.216,30
036617	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR AZUL	5,000	248,50	1.242,50
036619	BIRÔ ESCRITÓRIO EM MELAMINA, COM 2 GAVETAS COM CHAVES	1,000	359,00	359,00
036620	SUPORTE PARA CPU EM PLÁSTICO RIGIDO COM RODINHAS	6,000	61,25	367,50
036618	CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE PALITO, COR PRETA	10,000	193,75	1.937,50
036609	IMPRESSORA LASER	1,000	1.071,81	1.071,81
036606	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO BIVOLT 500VA	3,000	237,66	712,98
036595	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA (2X8)- ALTURA 450 CM	1,000	310,62	310,62
036607	COMPUTADOR CORE i3, 4 Gb DE RAM, 500GB HD (CPU)	1,000	2.711,24	2.711,24
036608	MONITOR LED 19,5"	1,000	389,83	389,83
036610	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 METROS	1,000	728,03	728,03
036594	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 5CC, MOTOR 2 TEMPOS, 20 LITROS DE CAPACIDADE	1,000	892,33	892,33
036611	NOTEBOOK 4GB RAM, 1T HD, PROCESSADOR CORE i3	1,000	1.586,67	1.586,67
	Total do(s) item(ns) :			16.491,71
	Total geral :			20.526,23



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29.01.1-19/PE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico n° 29.01.1-19/PE, apresentamos a presente proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE**, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL					
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL					

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: _____, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ____ de _____ de _____.

Identificação do Representante Legal Assinatura



**ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-19/PE
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-19/PE

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-19/PE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

DECLARANTE



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-19/PE

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-19/PE

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(EPP)**

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 6.2 do Edital)

A empresa inscrita no CNPJ
nº....., sediada (endereço completo)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os
dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o
art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando
enquadrada como:

- MICRO EMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



**ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29.01.1-19/PE**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
E
A
EMPRESA CONTRATADA.**

A _____ do município de Santana do Cariri, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa «EMPRESA CONTRATADA», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CGC CONTRATADO», sediado(a) na «ENDERECO CONTRATADO» doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NOME REPRESENTANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº «RG REPRESENTANTE» e de CPF nº «CPF REPRESENT CONTRATADO», e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 29.01.1-19/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS_CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de _____ de 201_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ VALOR CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação DOTACAO_ORCAMENTA.



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$(6 / 100)$
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.8. Quando os serviços ultrapassarem o equivalente a 60% do quantitativo mensal contratado, o pagamento será feito correspondente ao valor integral mensal do contrato.

5.9. No cálculo mencionado no item anterior consideram-se apenas os dias úteis do mês de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 29.01.1-19/PE e seus anexos.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 29.01.1-19/PE.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 29.01.1-19/PE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 29.01.1-19/PE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 29.01.1-19/PE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Santana do Cariri/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Santana do Cariri/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

-----/CE, DATA_DO_CONTRATO

CONTRATANTE CNPJ(MF) CONTRATANTE
EMPRESA_CONTRATADA CPF_CNPJ_CONTRATADO CONTRATADO(A)